

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (MP)
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA
EDITAL Nº 4 – MP/ENAP, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO e a ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA tornam público o **resultado provisório dos candidatos de que trata o Edital nº 3 – MP/ENAP, de 30 de maio de 2016, no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos negros**, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Escola Nacional de Administração Pública, regido pelo Edital nº 1 – MP/ENAP, de 12 de junho de 2015.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS CANDIDATOS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do servidor em ordem alfabética.

10063503, Alexandre de Oliveira Moitinho / 10065731, Alexandre Peixoto Bezerra / 10028276, Anderson Carlos Damacena / 10051059, Anderson Regner dos Santos Fogo / 10035639, Aurisomarlom Pereira Santana / 10005034, Carolina Duarte Goncalves Ramos / 10054341, Claudio Roberto Leite / 10086457, Cleber Rodrigues Oliveira / 10048690, Damares Cintia Santos / 10020180, Daniel Araujo Sobrinho / 10020984, Denise Rodrigues Sena / 10049806, Edilson Bezerra da Silva / 10083958, Eduardo Celestino Cordeiro / 10042113, Eric Barbosa Oliveira / 10038590, Everthon Alan Alves Santana do Nascimento / 10044917, Fabrina Inez da Conceicao / 10002795, Felipe Costa / 10016071, Fernanda Luisa Santos / 10073887, Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros / 10036527, Filipe Ramos Mello / 10028545, Gabriel Salles Maria de Macedo Rego / 10012651, Gabriel Soares Ferreira / 10060512, Gabriele Pires Chaves / 10031476, Geilson Antunes / 10043612, Gladson Silva Guimaraes / 10000800, Gustavo Dias Cardoso / 10046995, Ivanilson Dias de Oliveira / 10012036, Joana Carolina Silva Rocha / 10068046, Jonivane Tavares / 10062800, Jordan Alves do Valle / 10032556, Jose Raimundo Castro Veras Junior / 10019044, Jurley Colares Ribeiro / 10036484, Karyta Damasio Monteiro / 10062508, Leticia Aparecida Andrade de Paula / 10082712, Ligia Albuquerque de Alcantara / 10011537, Louine Danielle Desiree Miranda Pita / 10083165, Lucas Barbosa de Melo / 10012824, Lucas Cavalcanti Rodrigues / 10066284, Luis Guilherme Lopes Alves Barreto / 10031500, Luiz Fernando Guedes / 10030393, Matheus Soares Cecilio / 10012523, Maxwell Santos Nazario / 10014382, Mayara Mota Martins / 10035941, Oseias Gomes de Oliveira / 10065092, Osmar Samir Serrao Baxe / 10019925, Patricia Oliveira Rodrigues / 10027757, Paulo Henrique Arifa dos Santos / 10057272, Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior / 10057181, Rafael Lima dos Santos Santos / 10038771, Raysa Sthefany Gomes Gonzaga / 10030945, Robson Miranda Ribeiro / 10027728, Rosilene Silva da Costa / 10050512, Samuel Mendes da Silva / 10038482, Shirley de Lima Samico / 10074227, Sidineia Marta Rosa Santos / 10033124, Sidnei Sousa Costa / 10036738, Silvia Adriana Lima Correa / 10063037, Tacito Carneiro Picanco / 10025802, Tanara Rodrigues Feijo / 10034310, Thaiane Bonfim Silva / 10017055, Tiago Martins de Abreu / 10012146, Victor Muniz Alves Cruz / 10030012, Vitor Goncalves dos Santos / 10070050, Viviane Campos de Oliveira / 10028419, Waikyna Cardoso de Araujo / 10044596, Wanderson Maia Nascimento / 10004709, Wesley Michel de Barros / 10084534, Wesley Barbosa Umbelino.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Os candidatos não relacionados neste edital poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação para concorrer às vagas reservadas aos negros e interpor recurso contra o indeferimento das **9 horas do dia 1º de julho de 2016 às 18 horas do dia 2 de julho de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_15_ena. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O servidor deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_15_ena, na data provável de **14 de julho de 2016**.

Dyogo Henrique de Oliveira
Secretário Executivo do MP